



**LEI Nº 1.308 DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhora **Maria da Conceição Guimarães de Rezende** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.


**Art. 2º** - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 28 de janeiro de 2015.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

Certifico, que a Lei 1308 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais  
Igaratinga, 28 J 2015  
  
ASSINATURA

